

EDITAL Nº 02/ 2022 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO EXTENSÃO VIVA: DIVULGAR PARA INSPIRAR!

No período de **26 de julho a 09 de agosto de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de apoio ao aprimoramento dos processos de gestão e avaliação da extensão universitária para atuação no **Projeto Extensão Viva: divulgar para inspirar**, cumprindo uma jornada de **12 horas semanais**, no período da manhã ou tarde no Centro de Extensão da Faculdade de Medicina. O período de vigência da bolsa será de setembro de 2022 a maio de 2023.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, curso e período, experiência e telefones de contato e e-mail) para o endereço eletrônico cenex@medicina.ufmg.br até o dia **09 de agosto de 2022 às 17h**;

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso da UFMG de qualquer período;

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita dia **11 de agosto de 2022 às 9h**;
- Análise de *Curriculum Vitae*;
- Entrevista para todos os inscritos dia **11 de agosto de 2022 às 10h** presencialmente na Secretaria do Cenex, sala 121, 1º andar;

1.4) Resultado: Dia **12 de agosto** e encaminhado por e-mail aos inscritos.

1.5) Período para recurso: **15 e 16 de agosto**– Encaminhado por e-mail para cenex@medicina.ufmg.br

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular**, por meio da qual será efetuado o pagamento mensal da bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) A bolsa de Extensão será paga mensalmente e adotará como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

2.3) Não será concedida bolsa ao estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

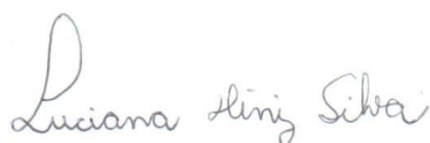
3) Das atividades a serem desenvolvidas:

* Leitura e discussão de bibliografia relacionada à Extensão universitária e ao projeto em questão; * Participação em reuniões da equipe para trocas de experiências; * Divulgação das ações em andamento e mobilização da comunidade universitária para participar das atividades de extensão desenvolvidas na Unidade; * Contato com coordenadores e alunos de projetos de extensão para realização de entrevistas; * Auxílio na divulgação dos informes e normas do Cenex à comunidade acadêmica; * Participação nas atividades formativas de extensão a serem ofertadas pela PROEX ; * Elaboração de resumo das atividades desenvolvidas e apresentação em eventos de extensão, especialmente no Encontro de Extensão durante a Semana do Conhecimento da UFMG.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no **Banco do Brasil** para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.
- 4.6. Realizar os procedimentos necessários para a efetivação da bolsa via FUNDEP.
- 4.7. Concordar e assinar o contrato com a FUNDEP.
- 4.8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.11. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022.
- 4.12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022



Profª Luciana Diniz Silva
Coordenadora do Projeto
Extensão Viva: Divulgar Para Inspirar!